PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.017 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.983.

RUI LOBO Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA.

ARTIGO 1º) Fica o senhor EDGARD MAZUCATO designado para fim especial de lavrar e subscrver com o PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, o DECRETO Nº 2 017 de 18 de fevereiro de 1.983, que torna sem efeito "CONCURSOS PÚBLICOS" e atos posteriores de nomeações e termos de compromissos e posse, tendo em vista irregularidades que ferem os preceitos legais.

ARTIGO 2º) Fica ainda momeado o senhor EDGARD MAZUCATO para o cargo de Secretário da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ até o preenchimento do cargo que passa a ficar vago pelo DECRETO nº 2.017 desta data.

ARTIGO 3º) Este Decreto entra em vigor na presente data.

ARTIGO 4º) Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de fevereiro de 1.983.

RUI LOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapua, na data supra e afixada no lugar de costume

Prestou compromisso e assumi o cargo na mesma data.

EDGARD MAZUCATO
SECRETARIO.